

Resolução nº : 5963/2000  
Protocolo nº : 157720/00  
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA  
Interessado : LUCIANA TAKAKI DE OLIVEIRA  
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3060/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7799/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente